

PORTARIA N.º 4.402, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

Concede férias regulamentares ao servidor José Carlos da Costa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “v” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c os artigos 116 e 240 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991, e, ainda, considerando o Processo n.º 136/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor José Carlos da Costa, Oficial de Atividades da Secretaria I, referente ao período aquisitivo de direito de 29/3/2019 a 28/3/2020.

Parágrafo único. As férias de que trata o *caput* deste artigo serão gozadas no período de 12 a 31 de julho de 2020, em virtude da conversão em pecúnia de 1/3 (um terço) do período de férias, nos termos do parágrafo 5º do artigo 116 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 17 de junho de 2020; 76º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO CESAR RODRIGUES
Presidente

ARON EFREM MENDES REINEIROS
Secretário-Geral